



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **1º Termo De Apostilamento - Contrato Nº 0093/2021 - Empresa: Baruck Engenharia E Serviços Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0093/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 23.784.303/0001-48**, Localizado na Rua Jamil Riham, 01 – Sala 01 – CEP. 45.540-000 – Centro – Município de Gongogi – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Grabriela Patrícia Santos**, portadora do **RG.3.071.925-9 - SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 043.512.965-18** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **0093/2021** celebrado em 07 de maio de 2021, proveniente do Processo do Pregão Eletrônico Nº. **005/2021** homologado em 06 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultural
Projeto / Atividade:	1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01

Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultural
Projeto / Atividade:	2.024 – Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	19

Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultural
Projeto / Atividade:	2.025 – Manutenção do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 05 de outubro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br